



## EDITAL N° 016/2026-PEQ BOLSAS DE MESTRADO

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições, resolve

### TORNAR PÚBLICA

A abertura de inscrição, no período de **13 a 26/02/2026 às 18h00min**, de **aluno regular** do Curso de Mestrado **não-bolsista** que desejar concorrer a bolsa de Mestrado.

A inscrição para concorrer à bolsa de mestrado deve ser efetuada por meio do e-mail [peq.mestrado@gmail.com](mailto:peq.mestrado@gmail.com). O aluno deve enviar e-mail, sob o título **INSCRIÇÃO PARA BOLSA ME 1S2026**, com os seguintes documentos anexados:

1. Requerimento (Anexo I) de interesse em participar da seleção para bolsa, devidamente preenchido;
2. Currículo Lattes atualizado;
3. Tabela 1 do Anexo II, referente à sua produção científica, tecnológica dos **últimos 5 anos (01/01/2021 a 26/02/2026)** e profissional, devidamente preenchida;
4. **Um único arquivo em formato pdf** contendo os comprovantes da produção científica, tecnológica e profissional, referente à Tabela 1 do Anexo II, devidamente identificados com o respectivo número do item da referida tabela, seguindo ordem sequencial dos itens considerados. **Os documentos comprobatórios constantes do arquivo pdf sem o número do item de identificação não serão considerados.**

**Após 26/02/2026, às 18h00, não serão aceitas candidaturas a bolsas.**

A nota do candidato referente à sua produção científica, tecnológica e profissional (CL<sub>A</sub>) é obtida de acordo com a Resolução nº 319/2025-PEQ, cuja tabela equivalente é apresentada no Anexo II deste Edital. A obtenção da pontuação final (PF<sub>A</sub>) é calculada conforme Resolução nº 324/2025-PEQ.

O resultado da classificação realizada pela Comissão de Seleção de Candidatos a Bolsas de Mestrado, após homologação pelo Conselho Acadêmico, será divulgado até 13/03/2026. O prazo recursal se encerra às 16h30 do dia 16/03/2026. ....



\... Edital n.º 016/2026-PEQ

fls. 2

A divulgação de resultado final relativo a possíveis recursos será feita até 20/03/2026, após homologação pelo Conselho Acadêmico.

A classificação do resultado do presente Edital terá validade até todos os classificados serem contemplados, ou até o novo ingresso de alunos regulares para o Curso de Mestrado, o que ocorrer primeiro.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (12/02/2026).

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Caliane Bastos Borba Costa  
Coordenadora do PEQ

.../



\... Edital n.º 016/2026-PEQ

fls. 3

## ANEXO I AO EDITAL N° 016/2026-PEQ

### IDENTIFICAÇÃO

Nome do pós-graduando:

Número do Registro Acadêmico (não preencher se ainda não possuir): \_\_\_\_\_

[ ] Mestrado

[ ] Doutorado

### TIPO DE REQUERIMENTO

Inclusão no processo de classificação para bolsas CAPES/CNPq/FA segundo Edital nº 016/2026-PEQ.

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tenho interesse em concorrer à bolsa: [ ] Sim [ ] Não

[ ] **Não possuo vínculo empregatício**

[ ] **Possuo vínculo empregatício**

a) Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Início do contrato: \_\_\_\_\_

Término do contrato (caso seja por prazo determinado): \_\_\_\_\_

Tipo de vínculo (CLT, estatutário, outro – especificar): \_\_\_\_\_

Divisão CNAE (consultar lista do IBGE): \_\_\_\_\_

Seção CNAE (consultar lista do IBGE): \_\_\_\_\_

b) Empresa: \_\_\_\_\_

Início do contrato: \_\_\_\_\_

Término do contrato (caso seja por prazo determinado): \_\_\_\_\_

Tipo de vínculo (CLT, estatutário, outro – especificar): \_\_\_\_\_

Divisão CNAE (consultar lista do IBGE): \_\_\_\_\_

Seção CNAE (consultar lista do IBGE): \_\_\_\_\_

[ ] **Possuo atividade remunerada ou Outros Rendimentos (exceto vínculo empregatício e rendimentos de aplicação financeira)**

Tipo: \_\_\_\_\_

Início da atividade: \_\_\_\_\_ Término da atividade: \_\_\_\_\_

**Recebi Bolsa:** [ ] Sim [ ] Não

Agência: [ ] CAPES [ ] CNPq [ ] Fundação de Apoio a Pesquisa [ ] Outra (especificar): \_\_\_\_\_

Período de recebimento da bolsa (mês/ano de início e término): \_\_\_\_\_

Finalidade: : [ ] IC [ ] Mestrado [ ] Doutorado

.../



\... Edital n.º 016/2026-PEQ

fls. 4

**Dados Bancários (conta corrente de titularidade do candidato a bolsa):**

Nome do Banco:

Número do Banco:

Número da Agência:

Número da Conta Corrente:

**Endereço residencial (dados completos):**

**Telefones:**

**E-mail:**

Maringá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

..../  
.....



ANEXO II AO EDITAL Nº 016/2026-PEQ

**Tabela 1 – Critérios para pontuação do Currículo Lattes (CLA) – Mestrado**

	Atividade Desenvolvida	Quantidade	Peso	Total
01	Curso de graduação concluído em Engenharia Química		40,0	
02	Curso de graduação em outras Engenharias		30,0	
03	Curso de graduação concluído em outras áreas		20,0	
04	Tempo de integralização da graduação (anos) $t \leq 5$		10,0	
05	Tempo de integralização da graduação (anos) $5 < t \leq 6$		5,0	
06	Tempo de integralização da graduação (anos) $t > 6$		1,0	
07	Segundo curso de graduação concluído independentemente da Área e do tempo de conclusão		10,0	
08	Participação em mobilidade internacional, mínimo 6 meses		5,0	
09	Especialização (Máximo 2 Especializações)		3,0	
	Artigos publicados em periódicos de acordo com:			
10	<b>Artigos A1</b> - Percentil da Scopus* maior ou igual a 87,5%. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (artigos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição. - <b>Máximo 4 artigos.</b>		15,0	
11	<b>Artigos A2</b> - Percentil da Scopus* entre 75,0% e 87,5%. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (artigos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição. <b>Máximo 4 artigos.</b>		13,0	
12	<b>Artigos A3</b> - Percentil da Scopus* entre 62,5% e 75,0%. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (artigos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição. <b>Máximo 4 artigos.</b>		11,0	
13	<b>Artigos A4</b> - Percentil da Scopus* entre 50,0% e 62,5%. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (artigos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição. <b>Máximo 4 artigos.</b>		9,0	
14	<b>Artigos A5</b> - Percentil da Scopus* entre 37,5% e 50,0%. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (artigos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição. <b>Máximo 4 artigos.</b>		7,0	

.../



\... Edital n.º 016/2026-PEQ

fls. 6

15	<b>Artigos A6</b> - Percentil da Scopus* entre 25,0% e 37,5%. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (artigos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição. <b>Máximo 4 artigos.</b>		6,0	
16	<b>Artigos A7</b> - Percentil da Scopus* entre 12,5% e 25,0%. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (artigos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição. <b>Máximo 4 artigos.</b>		5,0	
17	<b>Artigos A8</b> - Percentil da Scopus* menor do que 12,5%. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (artigos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição. <b>Máximo 4 artigos.</b>		4,0	
	Patentes ou software de acordo com:			
18	<b>Patente concedida ou registro de software.</b> Produtos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (produtos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição. <b>Máximo 4 itens.</b>		15	
19	<b>Patente depositada ou solicitação de registro de software.</b> Produtos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (produtos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição. <b>Máximo 4 itens.</b>		13	
20	Autor/Organizador de livro publicado em editora internacional. Livros com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição. <b>Máximo 4 livros.</b>		15,0	
21	Autor/Organizador de livro publicado em editora nacional. Livros com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição. <b>Máximo 4 livros.</b>		13,0	
22	Capítulos de livros (exceto Anais de Eventos). Capítulos de livros com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. <b>Máximo 4 capítulos.</b>		3,0	

.../



\... Edital n.º 016/2026-PEQ

fls. 7

23	Trabalhos publicados em Anais de Eventos Técnico-Científicos (completos). Trabalhos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição. <b>Máximo 5 Trabalhos.</b>		3,0	
24	Resumos ou Resumos Expandidos publicados em Anais de Evento Técnico-Científicos. Resumos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição. <b>Máximo 3 Resumos</b>		1,0	
25	Apresentação de Trabalhos (não considerados acima) em Eventos Técnico-Científicos. Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição ( <b>máximo 5 apresentações</b> ). Computados somente os Certificados que apresentarem o nome do candidato como apresentador.		1,0	
26	Part. em Eventos e Cursos de Curta Duração na Área ou Área Afim. Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição ( <b>limite de 10 pontos</b> ).		0,1	
27	Ensino Superior na Graduação – 5 pontos a cada 12 meses ( <b>limite de 25 pontos</b> ) (contar apenas ano completo)		5,0	
28	Consultoria na Área ou Área Afim. Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição ( <b>limite de 10 pontos</b> ).		2,0	
29	Part. em Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão enquanto acadêmico de graduação. Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição. (1 ponto/semestre - <b>Máximo 6 semestres</b> ) incluindo PIC, PIBIC, PIBITI e PET, Empresa Júnior.		1,0	
30	Orientação em nível de Graduação (TCC, IC etc.). Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição ( <b>limite de 10 pontos</b> )		1,0	
31	Participação em Banca de Conclusão de TCC, exceto se foi orientador ( <b>limite 2 pontos</b> ).		0,2	
32	Organização de Eventos. Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição ( <b>limite 5 pontos</b> ) – pontuar por evento		1,0	
33	Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino e Extensão, após a graduação. Nos últimos 5 anos completos até a data da inscrição ( <b>limite de 10 pontos</b> )		5,0	
34	Cursos de Curta Duração ministrados ( <b>limite de 2 pontos</b> )		0,1	
35	Docência no Ensino Médio ou monitoria - 0,2 ponto a cada 12 meses ( <b>limite de 5 pontos</b> ) – por disciplina-semestre		0,2	
36	Experiência Profissional em Engenharia e áreas afins 3 pontos a cada 12 meses ( <b>limite de 15 pontos</b> ) – contar ano completo		3,0	
	<b>Total</b>			

\*Dentre as áreas classificadas (QS Subject Area) na ASJC (All Science Journal Classifications), consideram-se alinhadas à área de concentração do PEQ as listadas na Tabela 2. Periódicos classificados em outras áreas que não aquelas constantes na Tabela 2 não são pontuados.

As classificações ASJC podem ser consultadas em <https://support.qs.com/hc/en-gb/articles/4406036892562-All-Science-Journal-Classifications-ASJC-Codes>.

.../



Tabela 2: QS *Subject Areas* consideradas para a produção científica em periódicos

QS Subject Area	
<i>Agriculture and Forestry</i>	<i>Engineering – General</i>
<i>Artificial Intelligence</i>	<i>Environmental Sciences</i>
<i>Biological Sciences</i>	<i>Materials Science</i>
<i>Chemistry</i>	<i>Petroleum Engineering</i>
<i>Computer Science</i>	<i>Pharmacy and Pharmacology</i>
<i>Economics and Econometrics</i>	<i>Physics and Astronomy</i>
<i>Engineering – Chemical</i>	<i>Statistics and Operational Research</i>
<i>Engineering - Electrical and Electronic</i>	

### OBSERVAÇÕES:

1. Artigos aceitos para publicação em periódicos com comprovação de aceite final serão pontuados da mesma forma que os artigos publicados.
2. Quando houver a saturação dos Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos, aqueles não computados no item específico, poderão ser contados como Resumos ou Resumos Expandidos até a saturação desse item
3. Para os trabalhos publicados em periódicos de estrato A1, em havendo a saturação, aqueles que não foram computados nesse estrato, serão contados como A2. Saturando o estrato A2, passar para A3, A4, A5, e assim sucessivamente até A8.